



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja Presbiteriana pretende realizar no próximo dia 13 de agosto de 2011, a partir das 15 horas, evento que reunirá centenas de fiéis, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 24/11 - DOCUMENTO N.º 172/11

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, no dia 13 de agosto de 2011, pela Igreja Presbiteriana, para realização de evento evangélico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, pela Igreja Presbiteriana, no dia 13 de agosto, compreendendo o horário das 15 horas às 20 horas, para a realização de evento evangélico, obedecidas às normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 10 de fevereiro de 2011.

a) **MARCELO CORREIA**